



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA PE – SRP

1. DO OBJETO:

1.1 - Contratação de empresa especializada no fornecimento, pelo sistema de registro de preços, mediante pregão eletrônico, de **material de consumo**, (material de expediente, gêneros alimentícios, pilhas, material de copa e cozinha, bandeiras e protetores solares), conforme as condições deste Termo de Referência.

1.2 - Os itens e as quantidades da presente contratação decorrem de Estudo Técnico Preliminar (doc. nº. 389), e devem atender as seguintes especificações abaixo:

| ITEM | CATMAT | UNID | QUANTIDADE MÍNIMA | QUANTIDADE MÁXIMA | DESCRIÇÃO RESUMIDA |
|------|--------|------|-------------------|-------------------|--|
| 01 | 280107 | pcts | 60 | 120 | Canela em casca para chá, pacote com aproximadamente 8g, com validade mínima de 11 meses, a contar da data da entrega. |
| 02 | 256089 | cxs | 108 | 216 | Chá de camomila, flores moídas, caixa com 10 saquinhos, peso líquido de 10g, com validade mínima de 11 meses, a contar da data da entrega. |
| 03 | 401735 | cxs | 96 | 192 | Chá de erva-doce, frutos moídos, caixa com 10 saquinhos, peso líquido de 20g, com validade mínima de 11 meses, a contar da data da entrega. |
| 04 | 305794 | cxs | 108 | 216 | Chá de capim cidreira, folhas moídas, caixa com 10 saquinhos, peso líquido de 10g, com validade mínima de 11 meses, a contar da data da entrega. |
| 05 | 305799 | cxs | 120 | 240 | Chá de hortelã, folhas moídas, caixa com 10 saquinhos, peso líquido de 10g, com validade mínima de 11 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Página 2 de 40

| | | | | | |
|----|--------|-----|-----|-----|---|
| | | | | | meses, a contar da data da entrega. |
| 06 | 463988 | kg | 300 | 600 | Açúcar cristal, embalagem c/01kg, com validade mínima de 11 meses, a contar da data da entrega. |
| 07 | 236197 | frs | 104 | 312 | Adoçante dietético, líquido com sucralose, embalagem c/75ml, com validade mínima de 11 meses, a contar da data da entrega. |
| 08 | 303971 | u | 72 | 216 | Cola branca, líquida, lavável, atóxica, secagem rápida, tipo escolar, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e com CRQ do químico responsável na embalagem, em frasco de 40g. |
| 09 | 132675 | u | 12 | 24 | Estilete com lâmina larga, com aproximadamente 18 mm, em material plástico e com botão de trava e destrava. |
| 10 | 278982 | u | 72 | 144 | Fita adesiva, transparente, medindo 50mm X 50m, embalagem em rolo, com dados de identificação do produto e fabricante. |
| 11 | 353365 | u | 12 | 60 | Pincel atômico, na cor azul, em material plástico, gravado no corpo a marca do fabricante. |
| 12 | 353366 | u | 12 | 60 | Pincel atômico, na cor preta, em material plástico, gravado no corpo a marca do fabricante. |
| 13 | 279313 | u | 192 | 384 | Pincel marca texto, plástico, na cor amarela, com ponta chanfrada, para traços de 1 a 4 mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos digitados e impressos, gravado no corpo a marca do fabricante. |
| 14 | 292407 | u | 108 | 216 | Pincel marca texto, plástico, na cor verde, com ponta chanfrada, para traços de 1 a 4 mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Página 3 de 40

| | | | | | |
|----|--------|----------|----|-----|--|
| | | | | | esferográfica, hidrográfica, lápis, textos digitados e impressos, gravado no corpo a marca do fabricante. |
| 15 | 283560 | u | 06 | 12 | Tesoura medindo aproximadamente 20 cm de comprimento, para uso geral, com cabo de polipropileno na cor preta, com lâmina em aço inoxidável |
| 16 | 467438 | cxs | 02 | 04 | Envelope, gramatura 75 g/m ² , medindo aproximadamente 114 x 229 mm, cor branca, caixa com 500 unidades. |
| 17 | 467437 | cxs | 05 | 10 | Envelope saco, gramatura 90 g/m ² , medindo aproximadamente 260 x 360 mm, cor branca, caixa com 100 unidades. |
| 18 | 435129 | cartelas | 50 | 105 | Pilha AA, alcalina, cartela com 02 unidades. |
| 19 | 419860 | cartelas | 50 | 105 | Pilha AAA, alcalina, 1,5V, cartela com 02 unidades. |
| 20 | 382623 | u | 01 | 05 | Bandeira do Brasil, medindo 0,90 X 1,30m, dupla face, confeccionada em tecido 100% poliéster de alta resistência, pintada. |
| 21 | 438585 | u | 02 | 06 | Bandeira do Estado de Alagoas, medindo 0,90 X 1,30m, dupla face, confeccionada em tecido 100% poliéster de alta resistência, pintada. |
| 22 | 400290 | u | 02 | 04 | Bandeira do TRT, dupla face, medindo 0,90 X 1,30m, dupla face, confeccionada em tecido 100% poliéster de alta resistência, pintada. |
| 23 | 263471 | peças | 25 | 50 | Cordão em 100% Polipropileno trançado, com espessura de 6 mm, na cor branca, de alta resistência, para hasteamento de bandeiras. Peça com 10 metros. |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Página 4 de 40

| | | | | | |
|----|--------|------|----|-----|--|
| 24 | 379339 | cxs | 01 | 05 | Colher para chá em inox, com lâmina e cabos monobloco, ou seja, em uma única peça, caixa com 12 unidades, marca Tramontina, modelo Cosmos ou similar. |
| 25 | 225746 | cxs | 24 | 48 | Copo de vidro cilíndrico, liso, incolor, transparente, capacidade mínima de 300 ml, caixa com 24 unidades. |
| 26 | 28568 | u | 15 | 30 | Faca com lâmina em aço inox 5", com fio serrilhado, cabo de polywood (madeira tratada) fixado por rebites de alumínio. |
| 27 | 240329 | cxs | 01 | 02 | Faca de mesa em inox. com lâminas e cabos monobloco, ou seja, em uma única peça, caixa com 12 unidades, marca Tramontina, modelo Cosmos ou similar. |
| 28 | 234493 | cxs | 01 | 03 | Garfo de mesa em aço inox, com lâminas e cabos monobloco, ou seja, em uma única peça, caixa com 12 unidades, marca Tramontina, modelo Cosmos ou similar. |
| 29 | 337384 | cxs | 01 | 03 | Colher para sopa em inox, com lâmina e cabos monobloco, ou seja, em uma única peça, caixa com 12 unidades, marca Tramontina, modelo Cosmos ou similar. |
| 30 | 435019 | pcts | 40 | 240 | Copo de papel biodegradável para água, capacidade aproximada para 200 ml, pacote com 100 unidades. |
| 31 | 444991 | pcts | 40 | 240 | Copo de papel biodegradável para café, capacidade aproximada para 80 ml, pacote com 100 unidades. |
| 32 | 357355 | u | 10 | 30 | Cesto para papel, tipo cônico, medindo aproximadamente 30 cm de diâmetro (abertura) e 22,5 cm de diâmetro (fundo) e altura de 34 cm, na cor preta. |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Página 5 de 40

| | | | | | |
|----|--------|---|-----|-------|---|
| 33 | 341265 | u | 10 | 30 | Lixeira para lixo molhado, tipo cilíndrico, em material plástico, com tampa e pedal, capacidade aproximada de 15 litros. |
| 34 | 463594 | u | 500 | 2.000 | Café torrado e moído, empacotado à vácuo, embalagem de 250g, categoria gourmet, 100% arábica, acondicionado em caixa de papelão com 5 quilos cada, constando: CNPJ da empresa, validade do produto, endereço, telefone para contato, data de fabricação e lote, com validade mínima de 11 meses, a contar da data da entrega. |
| 35 | 483884 | u | 50 | 100 | Pasta c/aba e elástico em polipropileno, chapa opaca e com espessura entre 0,8 a 1,00 mm (espessura da pastaaberta), cor preta, provida de presilhas no cordão do elástico, travas nas extremidades, medindo aproximadamente (tolerância $\pm 0,7\%$) 335 mm de altura x 245 mm de largura x 40 mm de profundidade. |
| 36 | 428528 | u | 250 | 500 | Caneta esferográfica; corpo em poliestireno; formato redondo, com marca do fabricante; esfera de tungstênio e com espessura de (1mm); tinta na cor azul, atóxica; tampa antiasfixiante. Segue recomendação NBR NM 300-3, com rendimento superior a 2.000 metros de escrita, certificado pelo INMETRO. |
| 37 | 486144 | u | 500 | 1.500 | Pasta suspensa. Especificações: <ul style="list-style-type: none">• Corpo em Cartão Kraft;• Com 08 posições para a colocação do papel;• Vinco marcador de páginas;• Abas coladas;• 01 Visor e 01 Etiqueta;• 1 Grampo Plástico fixador• 4 furos para colocação de |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Página 6 de 40

| | | | | | |
|----|--------|--------|-----|-----|---|
| | | | | | saco plástico; <ul style="list-style-type: none">• Espessura 0,28 mm, aproximadamente;• Medidas : 24 X 36,1 cm, aproximadamente;• Peso Bruto 0,05 kg;• Kraft. |
| 38 | 461828 | resmas | 100 | 200 | Papel tipo A4 alcalino, medindo 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m ² , acondicionado em resmas de 500 (quinhentas) folhas, embaladas em papel laminado (plastificado) e reembalados em caixa de papelão com até 10 (dez) resmas, onde deverá constar: quantidade e/ou peso líquido, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. |
| 39 | 140279 | pcts | 150 | 300 | Cinta elástica, medindo 3 cm de largura X 50 cm de comprimento (quando unidas as extremidades terá 25cm), com inscrição "TRT 19ª Região-AL em azul", conforme amostra, pacote contendo 20 unidades |
| 40 | 150196 | pares | 12 | 36 | Luva tricotada sem costura em fios de algodão e poliéster, tamanho único, punho tricotado com elástico para oferecer maior firmeza na vestimenta. |
| 41 | 405892 | u | 36 | 72 | Protetor solar labial, embalagem de 4,5 a 5g em material inquebrável; formulado aloe vera e Vitamina E ou óleo de jojoba ou manteiga carité; fator de proteção solar de no mínimo 45; proteção raios UVA e UVB; incolor (sem pigmentação); resistente à água; produto em bastão; prazo de validade de no mínimo 2 anos após a data de entrega; produto registrado no Ministério da Saúde ou ANVISA. |



| | | | | | |
|----|--------|------|-----|-----|---|
| 42 | 392703 | pcts | 100 | 300 | Guardanapo, folha simples, pacote com 50u, medindo aproximadamente 24 cm X 22 cm. |
| 43 | 356505 | u | 06 | 18 | Jarra de vidro com alça em peça única, incolor, transparente, com tampa que possibilite o uso sem precisar removê-la, com capacidade de 1,2 a 1,5 litros. |
| 44 | 364042 | u | 12 | 48 | Garrafa térmica com corpo plástico inteiriço (corpo e alça na mesma peça), material em polipropileno, ampola de vidro com capacidade para 1 litro, tampa externa tipo copo e interna rolha dosadora, marca Aladin, ref. 3532 ou similar. |
| 45 | 461321 | pcts | 40 | 240 | Copo plástico descartável transparente em polipropileno PP – Oxi-Biodegradável, normatizado conforme ABNT 14865:2012. Selo INMETRO, produzido com aditivo d2w, capacidade aproximada de 200ml, pacote com 100 unidades. Tempo de decomposição não inferior a 6 meses após fabricação. Marca de referência: Ecocoppo Green, Copobras ou similares. |

1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021 combinado com o ATO GP TRT19 n. 104/2022.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1.1 A presente contratação visa garantir o suprimento do estoque no Setor de Almoxarifado do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda desses materiais, gerada nas diversas unidades deste Regional.



2.1.2 Assim, entendemos que a melhor opção a ser adotada agora é adquirir pelo sistema de registro de preços, que inclua os materiais de consumo mencionados na seção 1.2, como uma maneira de suprir as necessidades provenientes das diferentes unidades deste Tribunal.

2.1.2.1 Adiantamos que as quantidades informadas serão suficientes para atender este Egrégio Tribunal e suas unidades judiciárias e administrativas, pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro básico os quantitativos estimados no **Plano Anual de Contratações – PAC – 2023**, combinado com a série histórica do Sistema de Controle de Material e Patrimônio – SCPM para os referidos itens objeto deste termo de referência nos últimos 24 meses, de acordo com informações repassadas pelo Setor de Almojarifado (doc. nº. 290) e mencionadas nos Estudos Técnicos Preliminares (doc nº. 389).

2.2 ENQUADRAMENTO COMO BENS COMUNS: Trata-se de fornecimento de material cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado.

2.3 JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DE ALGUNS ITENS DO OBJETO:
A escolha pelo agrupamento de alguns itens em **LOTES** visa garantir a padronização dos materiais, cores, qualidade e demais características dos bens a serem adquiridos, bem como possível ganho de escala sem restrição ao caráter competitivo na licitação art. 40, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, além de favorecer a economicidade decorrente da gestão contratual, já que a coexistência de diversos contratos torna inviável a fiscalização, bem como dificulta o acompanhamento dos níveis de execução orçamentária de cada contrato quando considerados individualmente.

2.3.1 – A solução adotada no Estudo Técnico Preliminar foi pesquisada através de sites especializados nesse tipo de aquisição, além de experiências obtidas em contratações anteriores, que resultaram na distribuição de alguns itens em lotes e indicam a melhor solução, possibilitando a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, além de favorecer a economicidade decorrente da gestão contratual, já que a coexistência de diversos contratos torna inviável a fiscalização, bem como dificulta o acompanhamento dos níveis de execução orçamentária de cada contrato quando considerados individualmente, primando pela melhor gestão contratual, conforme tabela que segue:



RELAÇÃO DOS LOTES

| LOTES | ITENS | DESCRIÇÃO DETALHADA | UND | QUANTIDA DE MÍNIMA | QUANTIDA DE MÁXIMA |
|-------|-------|--|------|-----------------------|--------------------------|
| 1 | 01 | Canela em casca para chá, pacote com aproximadamente 8g, com validade mínima de 11 meses, a contar da data da entrega. | pcts | 60 | 120 |
| | 02 | Chá de camomila, flores moídas, caixa com 10 saquinhos, peso líquido de 10g, com validade mínima de 11 meses, a contar da data da entrega. | cxs | 108 | 216 |
| | 03 | Chá de erva-doce, frutos moídos, caixa com 10 saquinhos, peso líquido de 20g, com validade mínima de 11 meses, a contar da data da entrega. | cxs | 96 | 192 |
| | 04 | Chá de capim cidreira, folhas moídas, caixa com 10 saquinhos, peso líquido de 10g, com validade mínima de 11 meses, a contar da data da entrega. | cxs | 108 | 216 |
| | 05 | Chá de hortelã, folhas moídas, caixa com 10 saquinhos, peso líquido de 10g, com validade mínima de 11 meses, a contar da data da entrega. | cxs | 120 | 240 |
| 2 | 06 | Açúcar cristal, embalagem c/01kg, com validade mínima de 11 meses, a contar da data da entrega. | kg | 300 | 600 |
| | 07 | Adoçante dietético, líquido com sucralose, embalagem c/75ml, com validade mínima de 11 meses, a contar da data da entrega. | frs | 104 | 312 |
| | 08 | Cola branca, líquida, lavável, atóxica, secagem rápida, tipo escolar, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e com CRQ do | u | 72 | 216 |



| | | | | | |
|---|----|---|-----|-----|-----|
| 3 | | químico responsável na embalagem, em frasco de 40g. | | | |
| | 09 | Estilete com lâmina larga, com aproximadamente 18 mm, em material plástico e com botão de trava e destrava. | u | 12 | 24 |
| | 10 | Fita adesiva, transparente, medindo 50mm X 50m, embalagem em rolo, com dados de identificação do produto e fabricante. | u | 72 | 144 |
| | 11 | Pincel atômico, na cor azul, em material plástico, gravado no corpo a marca do fabricante. | u | 12 | 60 |
| | 12 | Pincel atômico, na cor preta, em material plástico, gravado no corpo a marca do fabricante. | u | 12 | 60 |
| | 13 | Pincel marca texto, plástico, na cor amarela, com ponta chanfrada, para traços de 1 a 4 mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos digitados e impressos, gravado no corpo a marca do fabricante. | u | 192 | 384 |
| | 14 | Pincel marca texto, plástico, na cor verde, com ponta chanfrada, para traços de 1 a 4 mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos digitados e impressos, gravado no corpo a marca do fabricante. | u | 108 | 216 |
| | 15 | Tesoura medindo aproximadamente 20 cm de comprimento, para uso geral, com cabo de polipropileno na cor preta, com lâmina em aço inoxidável | u | 06 | 12 |
| 4 | 16 | Envelope, gramatura 75 g/m ² , medindo aproximadamente 114 x 229 mm, cor branca, caixa com 500 unidades. | cxs | 02 | 04 |
| | 17 | Envelope saco, gramatura 90 | cxs | 05 | 10 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Página 11 de 40

| | | | | | |
|---|----|---|----------|----|-----|
| | | g/m ² , medindo aproximadamente 260 x 360 mm, cor branca, caixa com 100 unidades. | | | |
| 5 | 18 | Pilha AA, alcalina, cartela com 02 unidades. | cartelas | 50 | 105 |
| | 19 | Pilha AAA, alcalina, 1,5V, cartela com 02 unidades. | cartelas | 50 | 105 |
| 6 | 20 | Bandeira do Brasil, medindo 0,90 X 1,30m, dupla face, confeccionada em tecido 100% poliéster de alta resistência, pintada. | u | 01 | 05 |
| | 21 | Bandeira do Estado de Alagoas, medindo 0,90 X 1,30m, dupla face, confeccionada em tecido 100% poliéster de alta resistência, pintada. | u | 02 | 06 |
| | 22 | Bandeira do TRT, dupla face, medindo 0,90 X 1,30m, dupla face, confeccionada em tecido 100% poliéster de alta resistência, pintada. | u | 02 | 04 |
| | 23 | Cordão em 100% Polipropileno trançado, com espessura de 6 mm, na cor branca, de alta resistência, para hasteamento de bandeiras. Peça com 10 metros. | peças | 25 | 50 |
| 7 | 24 | Colher para chá em inox, com lâmina e cabos monobloco, ou seja, em uma única peça, caixa com 12 unidades, marca Tramontina, modelo Cosmos ou similar. | cxs | 01 | 05 |
| | 25 | Copo de vidro cilíndrico, liso, incolor, transparente, capacidade mínima de 300 ml, caixa com 24 unidades. | cxs | 24 | 48 |
| | 26 | Faca com lâmina em aço inox 5", com fio serrilhado, cabo de polywood (madeira tratada) fixado por rebites de alumínio. | u | 15 | 30 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Página 12 de 40

| | | | | | |
|---|----|--|------|----|-----|
| | 27 | Faca de mesa em inox. com lâminas e cabos monobloco, ou seja, em uma única peça, caixa com 12 unidades, marca Tramontina, modelo Cosmos ou similar. | cxs | 01 | 02 |
| | 28 | Garfo de mesa em aço inox, com lâminas e cabos monobloco, ou seja, em uma única peça, caixa com 12 unidades, marca Tramontina, modelo Cosmos ou similar. | cxs | 01 | 03 |
| | 29 | Colher para sopa em inox, com lâmina e cabos monobloco, ou seja, em uma única peça, caixa com 12 unidades, marca Tramontina, modelo Cosmos ou similar. | cxs | 01 | 03 |
| 8 | 30 | Copo de papel biodegradável para água, capacidade aproximada para 200 ml, pacote com 100 unidades. | pcts | 40 | 240 |
| | 31 | Copo de papel biodegradável para café, capacidade aproximada para 80 ml, pacote com 100 unidades. | pcts | 40 | 240 |
| 9 | 32 | Cesto para papel, tipo cônico, medindo aproximadamente 30 cm de diâmetro (abertura) e 22,5 cm de diâmetro (fundo) e altura de 34 cm, na cor preta. | u | 10 | 30 |
| | 33 | Lixeira para lixo molhado, tipo cilíndrico, em material plástico, com tampa e pedal, capacidade aproximada de 15 litros. | u | 10 | 30 |



RELAÇÃO DE ITENS APARTADOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | UND | QUANTIDA DE MÍNIMA | QUANTIDA DE MÁXIMA |
|------|--|-----|-----------------------|--------------------------|
| 34 | Café torrado e moído, empacotado à vácuo, embalagem de 250g, categoria gourmet, 100% arábica, acondicionado em caixa de papelão com 5 quilos cada, constando: CNPJ da empresa, validade do produto, endereço, telefone para contato, data de fabricação e lote, com validade mínima de 11 meses, a contar da data da entrega. | u | 500 | 2.000 |
| 35 | Pasta c/aba e elástico em polipropileno, chapa opaca e com espessura entre 0,8 a 1,00 mm (espessura da pastaaberta), cor preta, provida de presilhas no cordão do elástico, travas nas extremidades, medindo aproximadamente (tolerância $\pm 0,7\%$) 335 mm de altura x 245 mm de largura x 40 mm de profundidade. | u | 50 | 100 |
| 36 | Caneta esferográfica; corpo em poliestireno; formato redondo, com marca do fabricante; esfera de tungstênio e com espessura de (1mm); tinta na cor azul, atóxica; tampa antiasfixiante. Segue recomendação NBR NM 300-3, com rendimento superior a 2.000 metros de escrita, certificado pelo INMETRO. | u | 250 | 500 |
| 37 | Pasta suspensa. Especificações: <ul style="list-style-type: none">• Corpo em Cartão Kraft;• Com 08 posições para a colocação do papel;• Vinco marcador de páginas;• Abas coladas;• 01 Visor e 01 Etiqueta;• 1 Grampo Plástico fixador• 4 furos para colocação de saco plástico;• Espessura 0,28 mm, aproximadamente; | u | 500 | 1.500 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Página 14 de 40

| | | | | |
|----|---|--------|-----|-----|
| | <ul style="list-style-type: none">• Medidas : 24 X 36,1 cm, aproximadamente;• Peso Bruto 0,05 kg;• Kraft. | | | |
| 38 | Papel tipo A4 alcalino, medindo 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m ² , acondicionado em resmas de 500 (quinhentas) folhas, embaladas em papel laminado (plastificado) e re-embalados em caixa de papelão com até 10 (dez) resmas, onde deverá constar: quantidade e/ou peso líquido, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. | resmas | 100 | 200 |
| 39 | Cinta elástica, medindo 3 cm de largura X 50 cm de comprimento (quando unidas as extremidades terá 25cm), com inscrição "TRT 19ª Região-AL em azul", conforme amostra, pacote contendo 20 unidades | pcts | 150 | 300 |
| 40 | Luva tricotada sem costura em fios de algodão e poliéster, tamanho único, punho tricotado com elástico para oferecer maior firmeza na vestimenta. | pares | 12 | 36 |
| 41 | Protetor solar labial, embalagem de 4,5 a 5g em material inquebrável; formulado aloe vera e Vitamina E ou óleo de jojoba ou manteiga carité; fator de proteção solar de no mínimo 45; proteção raios UVA e UVB; incolor (sem pigmentação); resistente à água; produto em bastão; prazo de validade de no mínimo 2 anos após a data de entrega; produto registrado no Ministério da Saúde ou ANVISA. | u | 36 | 72 |
| 42 | Guardanapo, folha simples, pacote com 50u, medindo aproximadamente 24 cm X 22 cm. | pcts | 100 | 300 |
| 43 | Jarra de vidro com alça em peça única, incolor, transparente, com tampa que possibilite o uso sem precisar removê-la, com capacidade de 1,2 a 1,5 litros. | u | 06 | 18 |
| 44 | Garrafa térmica com corpo plástico inteiriço (corpo e alça na mesma peça), material em polipropileno, ampola de vidro com capacidade para 1 litro, tampa externa tipo copo e interna rolha dosadora, marca | u | 12 | 48 |



| | | | | |
|----|---|------|----|-----|
| | Aladin, ref. 3532 ou similar. | | | |
| 45 | Copo plástico descartável transparente em polipropileno PP – Oxi-Biodegradável, normatizado conforme ABNT 14865:2012. Selo INMETRO, produzido com aditivo d2w, capacidade aproximada de 200ml, pacote com 100 unidades. Tempo de decomposição não inferior a 6 meses após fabricação. Marca de referência: Ecocoppo Green, Copobras ou similares. | pcts | 40 | 240 |

2.4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

2.4.1 Licitação na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, mediante Sistema de Registro de Preços, para aquisição de **material de consumo** (material de expediente, gêneros alimentícios, pilhas, material de copa e cozinha, bandeiras e protetores solares), objetivando atender às necessidades geradas nas diversas unidades deste Regional.

2.5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.5.1 DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

2.5.1.1. Aplica-se ao presente processo as disposições estabelecidas na Resolução nº. 310/2021 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que tratam dos critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, principalmente no que se refere aos aspectos e/ou exigências técnicas desses produtos:

- Item 1.1.1 - Material de Expediente e Gráfica
- Item 1.1.2 – Material de Limpeza e Higienização
- Item 1.1.3 – Material de Copa e cozinha
- Item 1.1.4 – Gêneros Alimentícios
- Item 1.1.6 – Pilhas e baterias



2.5.1.2 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- a) que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico ou biodegradável;
- b) que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) que devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- d) que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs); e

2.5.1.3 que viabilizem o incentivo ao desenvolvimento de sistemas de gestão ambiental e empresarial voltados para a melhoria dos processos produtivos e ao reaproveitamento dos resíduos sólidos, incluídos a recuperação e o aproveitamento energético.

2.5.2 INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

2.5.2.1 Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), nos itens 24, 27, 28, 29, 44 e 45 da tabela apresentada na seção 1.2 deste termo de referência., buscando, dessa forma, assegurar um parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto.

2.5.3 DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO:

2.5.3.1 A licitante detentora do menor preço ofertado na etapa de lances deverá apresentar, quando convocada, junto com sua proposta ajustada, catálogo, encarte ou outro meio de apresentação que contenha fotos com informações sobre o objeto ofertado, ou ainda o link do sítio do fabricante na internet, para cotejo das suas características com o especificado neste Termo de Referência.



2.5.3.2 Caso as informações contidas nos meios de apresentação referenciados no subitem anterior forem consideradas insuficientes para demonstrar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado com as descritas neste Termo de Referência, a proposta será recusada e convocada a próxima licitante.

2.5.4 DA SUBCONTRATAÇÃO:

A contratada, na execução do contrato, poderá subcontratar o fornecimento/distribuição, nos termos do art. 122, da Lei 14.133/21.

2.5.4.1 A contratada, poderá subcontratar no máximo 25% (vinte cinco por cento) da quantidade total a ser fornecida.

2.5.4.2 A eventual subcontratada deverá atender e manter, durante a vigência contratual, as mesmas condições de habilitação da empresa vencedora do certame.

2.5.5 DA GARANTIA DO CONTRATO

2.5.5.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

2.6 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ÓRGÃO: A contratação atende ao disposto no Planejamento Estratégico Institucional 2021-2026 deste Regional, aprovado pela Resolução Administrativa nº 209/2021, observando, especialmente, o contido no Objetivo Estratégico: “Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira”.

2.6.1. A contratação também se encontra prevista no **PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – PAC 2023** nos itens **2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106 e 2107**.

3. VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO

3.1 – A planilha de pesquisa de estimativa do valor médio total da aquisição, no importe de 163.113,40 (cento sessenta e três mil, cento e treze reais e quarenta centavos), conforme anexo I-B neste Termo de Referência.



3.2. No preço ofertado deverão estar inclusas todas as despesas, bem como todos os tributos, fretes, seguros e demais encargos necessários à completa execução do objeto.

3.3. **CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS:** Os preços estimados, tanto unitários como global, correspondem aos máximos que este Tribunal se dispõe a pagar, de forma que as propostas com valores superiores serão desclassificadas.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1.1. O fornecimento será efetuado no prazo, quantidade, local e horário especificado no presente Termo de Referência.

4.1.2 O envio da nota de empenho se dará de forma eletrônica, com prazo de 48 horas para confirmação de recebimento do e-mail. Transcorrido o referido prazo, iniciará automaticamente a contagem do prazo estabelecido neste Termo de Referência para a entrega do material.

4.1.3. O endereço eletrônico utilizado para o envio da Nota de Empenho será o constante na proposta fornecida pela contratada.

4.1.4 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.1.5 A fornecedora estará obrigada ao cumprimento dos seguintes prazos:

4.1.5.1 – De no máximo 30 (trinta) dias corridos, contados da data de recebimento da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento, para a entrega do (s) material (is) cotado (s) de acordo com as especificações e demais condições estipuladas em sua proposta comercial;

4.1.5.2 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, pela fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.1.5.3 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 dias corridos, a contar da notificação à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.1.5.4 - Os bens serão recebidos definitivamente em até 5 dias corridos após o recebimento provisório e a verificação da perfeita execução das obrigações contratuais, ocasião em que se fará constar o atesto da nota fiscal.



4.1.5.5 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.1.6 – A entrega deverá ser feita diretamente no Setor de Almoxarifado da Coordenadoria de Material e Logística do TRT da 19ª Região, à Rua Desembargador Artur Jucá, 179, 1º andar, Centro, CEP 57020–645, Maceió (AL), no horário das 7:45h às 14:30h, de Segunda a Sexta-feira;

4.1.7 – O(s) material(is) deverá(ão) ser entregue(s) acondicionado(s) adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

4.1.8 - O prazo de validades dos materiais relacionados no item 1.2 deste TR é de no mínimo de 90 (noventa) dias, consoante o disposto no inciso II, art. 26, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), a contar do recebimento definitivo do material.

4.1.8.1 – Os materiais identificados nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 34, da seção 1.2 deste TR, deverão ter validade de, no mínimo, 11 meses, a contar do recebimento definitivo.

5. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

5.1 FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

5.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM E/OU LOTE**.

5.2 HABILITAÇÃO:

Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos a:

5.2.1 Habilitação jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- c) Ato constitutivo/contrato social, no caso de sociedades simples, acompanhado de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



5.2.2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- b) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Material) e/ou Municipal (Serviço) do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- e) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais (Material) ou municipais (Serviço) relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

5.2.3 Declarações:

- a) Declaração de que não emprega e não empregará cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de membros, juízes e servidores ocupantes de cargos de direção e assessoramento vinculados ao TRT 19ª Região, na forma da resolução do Conselho Nacional da Justiça nº 09/2005.
- b) Declaração, firmada pela licitante de que não possui em seu quadro funcional menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos catorze anos.
- c) Declaração de que o licitante cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.3 DA PROPOSTA

5.3.1. A proposta, de acordo com o modelo do Anexo I-A deste Termo de referência, deverá ser digitada, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente assinadas e/ou rubricadas em todas as folhas por quem de direito e deverá conter os seguintes elementos:

- a) indicar CPF ou CNPJ, endereço e telefone de contato;
- b) especificação do item com preço unitário e total expressos em moeda corrente nacional em algarismos e por extenso, relativo ao item cotado já incluso todos os tributos, fretes, seguros e



quaisquer outras despesas inerentes ao fornecimento do produto. Em caso de discordância entre o preço unitário e total, prevalecerá o primeiro; ocorrendo discordância entre o valor numérico e por extenso, prevalecerá o último;

c) prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias corridos;

d) declarar expressamente a concordância com as condições constantes no Termo de referência;

6. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O **recebimento provisório** será mediante o registro de recebimento do material pela Fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade.

6.2. O **recebimento definitivo** será mediante recibo, em até 5 (cinco) dias corridos após o recebimento provisório e a verificação da perfeita execução das obrigações contratuais, ocasião em que se fará constar o atesto da nota fiscal.

6.3. O Recebimento Definitivo do material não exclui a responsabilidade da contratada por vícios de qualidade ou disparidade com as especificações técnicas verificadas posteriormente;

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da notificação à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

7.2. Antes do início da execução contratual, designar formalmente (mediante comunicação escrita, através de correio eletrônico) preposto responsável por representar a contratada durante esse período;

7.3. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes neste termo de referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

7.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.



- 7.6.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.
- 7.7.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.8.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 7.9.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação ou na contratação.
- 7.10.** Aceitar os acréscimos ou supressões julgadas necessárias pelo Contratante, nos limites estabelecidos na Lei nº. 14.133/2021.
- 7.11.** Efetuar o autocadastro no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO–JT), por meio de plataforma para que nela faça a juntada, oportunamente, de todos os documentos, inclusive notas fiscais, para que possa ocorrer o devido processamento da nota de empenho ao correspondente pagamento;
- 7.11.1.** Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao sistema do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 8.1.** Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça e Lista de inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 8.2.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de referência e seus anexos;
- 8.3.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 8.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 8.5.** Rejeitar os produtos que estiverem em desacordo com as especificações previstas neste termo de referência e seus anexos e notificar a contratada;
- 8.6.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.



8.7. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo de referência e seus anexos;

8.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições da contratação, não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. A Gestão e a Fiscalização da Contratação caberão aos representantes da Administração especialmente designados. Nos impedimentos e afastamentos legais deste, suas funções serão desempenhadas por seus respectivos substitutos.

10.2. A Administração poderá alterar a designação dos gestores e fiscais, quando conveniente, sendo consignado formalmente nos autos e comunicado à Contratada, sem necessidade de elaboração de termo aditivo.

10.3. O material será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável ou fiscal, com verificação posterior da conformidade do material e definitivamente, por servidor ou comissão designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

10.4. Os Gestores e Fiscais designados exercerão, de forma segregada, as atribuições previstas no Ato GP TRT19 nº. 103/2022, e tudo o mais que for necessário visando o adequado acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo ainda providenciar as medidas necessárias às soluções de quaisquer contratemplos que porventura venham a ocorrer.

10.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos gestores e fiscais deverão ser solicitadas, em tempo oportuno, à autoridade competente, para adoção das medidas que julgar convenientes.

10.6. A gestão e a fiscalização de que trata este item não excluem nem reduzem a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade



inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

10.7. Acompanhar a apresentação dos documentos fiscais, bem como efetuar o recebimento da Nota fiscal/fatura e o registro do atesto no Portal do SIGEO – JT (Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho) para fins de liquidação e pagamento.

11. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

11.1. Recebida a Nota Fiscal, ocorrerá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual, nos termos do art. 7º, § 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 77/2022.

11.2. Para fins de liquidação, o fiscal deverá verificar se a nota fiscal apresentada contempla os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) Prazo de validade;
- b) Data da emissão;
- c) Dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) Valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

11.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

11.4. O pagamento será efetuado na conta bancária fornecida pela empresa, em até 10 (dez) úteis após a liquidação da despesa, condicionado apresentação dos seguintes documentos, em vigor:

- a) Nota fiscal do produto/serviço/fatura discriminativa, devidamente atestada pela fiscalização no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO–JT) e anexada ao processo;
- b) Certidão de FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- c) Certidão Conjunta de Quitação de Tributos Federais e Dívida Ativa da União e INSS, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- d) CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, no que couber.

11.5. A CONTRATADA obriga-se a realizar e manter atualizado o autocadastro no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO-JT), nos termos previstos no ATO GP TRT nº 38, de 05 de maio de 2022.

11.6. A empresa deverá anexar no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO–JT) todos os documentos e notas fiscais para que o fiscal do contrato, após a juntada feita pela empresa, realize no sistema o atesto da nota fiscal e, por conseguinte, efetue a sua liquidação.

11.7. A apresentação de Nota Fiscal com incorreções ou desacompanhada da documentação requerida no subitem anterior, implicará na sua devolução à Empresa Contratada para regularização, devendo o prazo de pagamento ser contado a partir da data de sua reapresentação.

11.8. A CONTRATADA assumirá inteira responsabilidade pela veracidade, conformidade e eventuais correções das informações registradas no referido sistema, assumindo o ônus por quaisquer prejuízos decorrentes de erros ou falhas quanto aos dados e documentos



informados, inclusive perante à Receita Federal do Brasil (RFB) e demais órgãos da Administração Pública.

11.9. O TRT reterá, na fonte, sobre os pagamentos efetuados os tributos e contribuições de que trata a Instrução Normativa SRF nº. 1.234, de 11 de janeiro de 2012 ou outra norma vigente à época da ocorrência do pagamento.

11.10. Não haverá retenção acima caso a Contratada seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pela Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123/2006, mediante comprovação da opção ou encontre-se em uma das situações elencadas no artigo 3º da IN SRF nº. 1.234/2012 e suas alterações posteriores.

11.11. Considera-se para efeito de pagamento o dia da emissão da Ordem Bancária pelo Sistema Integrado de Administração e Finanças do Governo Federal – SIAFI.

11.12. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

11.14. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que por ventura não tenha sido acordada no contrato.

11.15. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de atualização financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = 0,00016438$.

$I = (TX/100)/365$. $I = (6/100)/365$

Em que TX = taxa percentual anual no valor de 6%, capitalizada diariamente em regime de juros simples.

12. DO REAJUSTE

12.1 Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano **contado da data do orçamento estimado**.

12.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice de Preços ao



Consumidor Amplo – IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

12.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

12.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

12.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

12.9 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

12.9.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

12.9.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Ocorrendo alguma das hipóteses elencadas no art. 155 da Lei 14.133/2021, fica o licitante infrator sujeito à aplicação das seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar

13.2 Para a aplicação das sanções, serão observadas as normas contidas nos artigos 156 a 163 da Lei 14.133/2021, assegurado ao licitante infrator o direito ao contraditório e à ampla defesa

13.3 Nas hipóteses de cometimento de qualquer infração administrativa, poderão ser aplicadas ao fornecedor, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal as seguintes sanções:



- a) Advertência, pelo cometimento da infração tipificada no art. 155, I da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado dos itens prejudicados em caso do cometimento das infrações tipificadas nos incisos IV, V, VII, IX, X, XI e XII do art. 155 Lei 14.133/2021.
- c) Multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, sobre o valor contratado, pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, VI da Lei 14.133/2022 limitado a 20 dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
- d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, I e II da Lei 14.133/2021 (inexecução parcial do contrato).
- e) Multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor contratado pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, III da Lei 14.133/2021 (inexecução total do contrato).
- f) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos de infração tipificada nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos de infração tipificada nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.
- h) As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.4 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, quando solicitada, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2020 2022.

13.5 Todas as comunicações dos atos administrativos serão realizadas de forma eletrônica, nos endereços de e-mail cadastrados no Sicaf, sendo de responsabilidade do licitante o acompanhamento e atualização dos respectivos cadastros.



14. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - Lei nº 13.709/2018 - LGPD

14.1 Em observação às determinações constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), o CONTRATANTE e a CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- a. O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos Arts. 7º e/ou 11 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- b. O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do objeto do contrato, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- c. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria aquisição de bens, esta será realizada mediante prévia aprovação da CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento).
- d. Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução do objeto especificado neste contrato, e, em hipótese alguma, poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;

15. São anexos a este TR:

ANEXO I-A - MODELO DE PROPOSTA

ANEXO I-B –VALOR DE REFERÊNCIA (Planilha conclusiva do Termo de Referência)

Maceió (AL), 03 de janeiro de 2024.

Equipe de Planejamento.

José Ricardo Costa de Oliveira (Coordenador da CML)

Carlos Humberto Honório de Mendonça (Assistente Chefe do Setor de Compras e Aquisições)

Ricardo Sérgio Moura da Silva (Assistente Chefe do Setor de Almoxarifado)



ANEXO I-A

MODELO DA PROPOSTA

O(A) _____ residente na cidade de _____ (rua, avenida, etc.) _____, n.º _____ inscrita no CPF sob o n.º _____, com domicílio bancário no banco _____, agência n.º _____, conta n.º _____ neste ato representada por _____, abaixo assinado, interessada no fornecimento de material de expediente em geral para o TRT da 19ª Região, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência, objeto do Pregão Eletrônico constante no Proad n.º. 2396/2023 propõe ao TRT da 19ª Região, de acordo com esta Proposta Comercial, nas seguintes condições:

LOTE I

| ITEM | DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO | QTDE | UNIDADE | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|-------------------------------------|--|------|---------|----------------------|-------------------|
| 01 | Canela em casca para chá, pacote com aproximadamente 8g, com validade mínima de 11 meses, a contar da data da entrega. | 120 | pcts | | |
| 02 | Chá de camomila, flores moídas, caixa com 10 saquinhos, peso líquido de 10g, com validade mínima de 11 meses, a contar da data da entrega. | 216 | cxs | | |
| 03 | Chá de erva-doce, frutos moídos, caixa com 10 saquinhos, peso líquido de 20g, com validade mínima de 11 meses, a contar da data da entrega. | 192 | cxs | | |
| 04 | Chá de capim cidreira, folhas moídas, caixa com 10 saquinhos, peso líquido de 10g, com validade mínima de 11 meses, a contar da data da entrega. | 216 | cxs | | |
| 05 | Chá de hortelã, folhas moídas, caixa com 10 saquinhos, peso líquido de 10g, com validade mínima de 11 meses, a contar da data da entrega. | 240 | cxs | | |
| Valor total registrado (R\$) | | | | | |



LOTE II

| ITEM | DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO | QTDE | UNIDADE | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|-------------------------------------|--|------|---------|----------------------|-------------------|
| 06 | Açúcar cristal, embalagem c/01kg, com validade mínima de 11 meses, a contar da data da entrega. | 600 | kg | | |
| 07 | Adoçante dietético, líquido com sucralose, embalagem c/75ml, com validade mínima de 11 meses, a contar da data da entrega. | 312 | frs | | |
| Valor total registrado (R\$) | | | | | |

LOTE III

| ITEM | DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO | QTDE | UNIDADE | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|------|---|------|---------|----------------------|-------------------|
| 08 | Cola branca, líquida, lavável, atóxica, secagem rápida, tipo escolar, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e com CRQ do químico responsável na embalagem, em frasco de 40g. | 216 | u | | |
| 09 | Estilete com lâmina larga, com aproximadamente 18 mm, em material plástico e com botão de trava e destrava. | 24 | u | | |
| 10 | Fita adesiva, transparente, medindo 50mm X 50m, embalagem em rolo, com dados de identificação do produto e fabricante. | 144 | u | | |
| 11 | Pincel atômico, na cor azul, em material plástico, gravado no corpo a marca do fabricante. | 60 | u | | |
| 12 | Pincel atômico, na cor preta, em material plástico, gravado no corpo a marca do fabricante. | 60 | u | | |
| 13 | Pincel marca texto, plástico, na cor amarela, com ponta chanfrada, para | 384 | u | | |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Página 31 de 40

| | | | | | |
|-------------------------------------|---|-----|---|--|--|
| | traços de 1 a 4 mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos digitados e impressos, gravado no corpo a marca do fabricante. | | | | |
| 14 | Pincel marca texto, plástico, na cor verde, com ponta chanfrada, para traços de 1 a 4 mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos digitados e impressos, gravado no corpo a marca do fabricante. | 216 | u | | |
| 15 | Tesoura medindo aproximadamente 20 cm de comprimento, para uso geral, com cabo de polipropileno na cor preta, com lâmina em aço inoxidável | 12 | u | | |
| Valor total registrado (R\$) | | | | | |

LOTE IV

| ITEM | DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO | QTDE | UNIDADE | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|-------------------------------------|--|------|---------|----------------------|-------------------|
| 16 | Envelope, gramatura 75 g/m ² , medindo aproximadamente 114 x 229 mm, cor branca, caixa com 500 unidades. | 04 | cxs | | |
| 17 | Envelope saco, gramatura 90 g/m ² , medindo aproximadamente 260 x 360 mm, cor branca, caixa com 100 unidades. | 10 | cxs | | |
| Valor total registrado (R\$) | | | | | |



LOTE V

| ITEM | DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO | QTDE | UNIDADE | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|-------------------------------------|---|------|----------|----------------------|-------------------|
| 18 | Pilha AA, alcalina, cartela com 02 unidades. | 105 | cartelas | | |
| 19 | Pilha AAA, alcalina, 1,5V, cartela com 02 unidades. | 105 | cartelas | | |
| Valor total registrado (R\$) | | | | | |

LOTE VI

| ITEM | DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO | QTDE | UNIDADE | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|-------------------------------------|--|------|---------|----------------------|-------------------|
| 20 | Bandeira do Brasil, medindo 0,90 X 1,30m, dupla face, confeccionada em tecido 100% poliéster de alta resistência, pintada. | 05 | u | | |
| 21 | Bandeira do Estado de Alagoas, medindo 0,90 X 1,30m, dupla face, confeccionada em tecido 100% poliéster de alta resistência, pintada. | 06 | u | | |
| 22 | Bandeira do TRT, dupla face, medindo 0,90 X 1,30m, dupla face, confeccionada em tecido 100% poliéster de alta resistência, pintada. | 04 | u | | |
| 23 | Cordão em 100% Polipropileno trançado, com espessura de 6 mm, na cor branca, de alta resistência, para hasteamento de bandeiras. Peça com 10 metros. | 50 | peças | | |
| Valor total registrado (R\$) | | | | | |



LOTE VII

| ITEM | DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO | QTDE | UNIDADE | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|-------------------------------------|--|-------------|----------------|-----------------------------|--------------------------|
| 24 | Colher para chá em inox, com lâmina e cabos monobloco, ou seja, em uma única peça, caixa com 12 unidades, marca Tramontina, modelo Cosmos ou similar. | 05 | cxs | | |
| 25 | Copo de vidro cilíndrico, liso, incolor, transparente, capacidade mínima de 300 ml, caixa com 24 unidades. | 48 | cxs | | |
| 26 | Faca com lâmina em aço inox 5", com fio serrilhado, cabo de polywood (madeira tratada) fixado por rebites de alumínio. | 30 | u | | |
| 27 | Faca de mesa em inox. com lâminas e cabos monobloco, ou seja, em uma única peça, caixa com 12 unidades, marca Tramontina, modelo Cosmos ou similar. | 02 | cxs | | |
| 28 | Garfo de mesa em aço inox, com lâminas e cabos monobloco, ou seja, em uma única peça, caixa com 12 unidades, marca Tramontina, modelo Cosmos ou similar. | 03 | cxs | | |
| 29 | Colher para sopa em inox, com lâmina e cabos monobloco, ou seja, em uma única peça, caixa com 12 unidades, marca Tramontina, modelo Cosmos ou similar. | 03 | cxs | | |
| Valor total registrado (R\$) | | | | | |



LOTE VIII

| ITEM | DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO | QTDE | UNIDADE | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|-------------------------------------|--|------|---------|----------------------|-------------------|
| 30 | Copo de papel biodegradável para água, capacidade aproximada para 200 ml, pacote com 100 unidades. | 240 | pcts | | |
| 31 | Copo de papel biodegradável para café, capacidade aproximada para 80 ml, pacote com 100 unidades. | 240 | pcts | | |
| Valor total registrado (R\$) | | | | | |

LOTE IX

| ITEM | DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO | QTDE | UNIDADE | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|-------------------------------------|--|------|---------|----------------------|-------------------|
| 32 | Cesto para papel, tipo cônico, medindo aproximadamente 30 cm de diâmetro (abertura) e 22,5 cm de diâmetro (fundo) e altura de 34 cm, na cor preta. | 30 | u | | |
| 33 | Lixeira para lixo molhado, tipo cilíndrico, em material plástico, com tampa e pedal, capacidade aproximada de 15 litros. | 30 | u | | |
| Valor total registrado (R\$) | | | | | |



ITEM

| ITEM | DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO | QTDE | UNIDADE | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|-------------------------------------|---|-------|---------|----------------------|-------------------|
| 34 | Café torrado e moído, empacotado à vácuo, embalagem de 250g, categoria gourmet, 100% arábica, acondicionado em caixa de papelão com 5 quilos cada, constando: CNPJ da empresa, validade do produto, endereço, telefone para contato, data de fabricação e lote, com validade mínima de 11 meses, a contar da data da entrega. | 2.000 | u | | |
| Valor total registrado (R\$) | | | | | |

ITEM

| ITEM | DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO | QTDE | UNIDADE | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|-------------------------------------|--|------|---------|----------------------|-------------------|
| 35 | Pasta c/aba e elástico em polipropileno, chapa opaca e com espessura entre 0,8 a 1,00 mm (espessura da pastaaberta), cor preta, provida de presilhas no cordão do elástico, travas nas extremidades, medindo aproximadamente (tolerância $\pm 0,7\%$) 335 mm de altura x 245 mm de largura x 40 mm de profundidade. | 100 | u | | |
| Valor total registrado (R\$) | | | | | |

ITEM

| ITEM | DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO | QTDE | UNIDADE | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|------|---|------|---------|----------------------|-------------------|
| 36 | Caneta esferográfica; corpo em poliestireno; formato redondo, com | 500 | u | | |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Página 36 de 40

| | | | | | |
|-------------------------------------|---|--|--|--|--|
| | marca do fabricante; esfera de tungstênio e com espessura de (1mm); tinta na cor azul, atóxica; tampa antiasfixiante. Segue recomendação NBR NM 300-3, com rendimento superior a 2.000 metros de escrita, certificado pelo INMETRO. | | | | |
| Valor total registrado (R\$) | | | | | |

ITEM

| ITEM | DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO | QTDE | UNIDADE | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|-------------------------------------|--|-------|---------|----------------------|-------------------|
| 37 | Pasta suspensa. Especificações: <ul style="list-style-type: none">• Corpo em Cartão Kraft;• Com 08 posições para a colocação do papel;• Vinco marcador de páginas;• Abas coladas;• 01 Visor e 01 Etiqueta;• 1 Grampo Plástico fixador• 4 furos para colocação de saco plástico;• Espessura 0,28 mm, aproximadamente;• Medidas : 24 X 36,1 cm, aproximadamente;• Peso Bruto 0,05 kg;• Kraft. | 1.500 | u | | |
| Valor total registrado (R\$) | | | | | |

ITEM

| ITEM | DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO | QTDE | UNIDADE | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|------|---|------|---------|----------------------|-------------------|
| 38 | Papel tipo A4 alcalino, medindo 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m², acondicionado em resmas de 500 | 200 | resmas | | |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Página 37 de 40

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| (quinhentas) folhas, embaladas em papel laminado (plastificado) e re-embalados em caixa de papelão com até 10 (dez) resmas, onde deverá constar: quantidade e/ou peso líquido, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. | | | | |
| Valor total registrado (R\$) | | | | |

ITEM

| ITEM | DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO | QTDE | UNIDADE | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|-------------------------------------|--|------|---------|----------------------|-------------------|
| 39 | Cinta elástica, medindo 3 cm de largura X 50 cm de comprimento (quando unidas as extremidades terá 25cm), com inscrição "TRT 19ª Região-AL em azul", conforme amostra, pacote contendo 20 unidades | 300 | pcts | | |
| Valor total registrado (R\$) | | | | | |

ITEM

| ITEM | DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO | QTDE | UNIDADE | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|-------------------------------------|---|------|---------|----------------------|-------------------|
| 40 | Luva tricotada sem costura em fios de algodão e poliéster, tamanho único, punho tricotado com elástico para oferecer maior firmeza na vestimenta. | 36 | pares | | |
| Valor total registrado (R\$) | | | | | |



ITEM

| ITEM | DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO | QTDE | UNIDADE | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|-------------------------------------|---|------|---------|----------------------|-------------------|
| 41 | Protetor solar labial, embalagem de 4,5 a 5g em material inquebrável; formulado aloe vera e Vitamina E ou óleo de jojoba ou manteiga carité; fator de proteção solar de no mínimo 45; proteção raios UVA e UVB; incolor (sem pigmentação); resistente à água; produto em bastão; prazo de validade de no mínimo 2 anos após a data de entrega; produto registrado no Ministério da Saúde ou ANVISA. | 72 | u | | |
| Valor total registrado (R\$) | | | | | |

ITEM

| ITEM | DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO | QTDE | UNIDADE | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|-------------------------------------|---|------|---------|----------------------|-------------------|
| 42 | Guardanapo, folha simples, pacote com 50u, medindo aproximadamente 24 cm X 22 cm. | 300 | pcts | | |
| Valor total registrado (R\$) | | | | | |

ITEM

| ITEM | DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO | QTDE | UNIDADE | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|-------------------------------------|---|------|---------|----------------------|-------------------|
| 43 | Jarra de vidro com alça em peça única, incolor, transparente, com tampa que possibilite o uso sem precisar removê-la, com capacidade de 1,2 a 1,5 litros. | 18 | u | | |
| Valor total registrado (R\$) | | | | | |



ITEM

| ITEM | DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO | QTDE | UNIDADE | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|-------------------------------------|--|------|---------|----------------------|-------------------|
| 44 | Garrafa térmica com corpo plástico inteiriço (corpo e alça na mesma peça), material em polipropileno, ampola de vidro com capacidade para 1 litro, tampa externa tipo copo e interna rolha dosadora, marca Aladin, ref. 3532 ou similar. | 48 | u | | |
| Valor total registrado (R\$) | | | | | |

ITEM

| TEM | DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO | QTDE | UNIDADE | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|-------------------------------------|---|------|---------|----------------------|-------------------|
| 45 | Copo plástico descartável transparente em polipropileno PP – Oxi-Biodegradável, normatizado conforme ABNT 14865:2012. Selo INMETRO, produzido com aditivo d2w, capacidade aproximada de 200ml, pacote com 100 unidades. Tempo de decomposição não inferior a 6 meses após fabricação. Marca de referência: Ecocoppo Green, Copobras ou similares. | 240 | pcts | | |
| Valor total registrado (R\$) | | | | | |

Validade da Proposta: 90 dias.

Prazo de entrega: _____ dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho.

Declaramos:

- a) **expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos**, bem com que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com fornecimento de todos os insumos.
- b) que nos preços contidos na proposta estarão incluídas todas as despesas decorrentes do



fornecimento, inclusos taxas, impostos, tarifas, inclusive de administração, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e outras despesas, diretas e indiretas, enfim, todos os componentes de custo do produto, inclusive lucro, necessários à perfeita execução do objeto, durante todo o período de vigência do contrato.

c) que o prazo de validade da proposta é de 90 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura das propostas.

d) que estamos de acordo com a utilização dos dados bancários supra informados para fins de pagamento, nos termos do art. 7º, I da Lei 13.709/2018

Local, de de 2024.

.....
Representante Legal da Empresa